

ANEXO I
DO PLANO DE TRABALHO

I - NOME E DADOS DOS PARTICÍPES

Nome: ATRICON – ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL
Endereço: SGAN – Quadra 601 – Bloco H – Edifício ION – Sala 1073 - 1º Andar
Município: Brasília - DF
CEP: 70.830-018
CNPJ: 37.161.122/0001-70
Telefone: (61) 99805-0360
Site: <https://atrimon.org.br/>
e-mail: atrimon@atrimon.org.br

Nome: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TCM/SP
Endereço: Avenida Professor Ascendino Reis, nº 1.130– São Paulo/SP
Município: São Paulo - SP
CEP: 04.027-000
CNPJ: 50.176.270/0001-26
Telefone: (11) 5080-1000
Site: <https://portal.tcm.sp.gov.br/>
e-mail: presidencia@tcm.sp.gov.br

II - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

O presente TERMO tem por objeto a cooperação técnica, operacional e financeira entre ATRICON e o TCM-SP, de comum acordo e em consonância com os respectivos objetos sociais e fins institucionais, e em conformidade com o Plano de Trabalho elaborado pelos partícipes, que integra o presente instrumento, para a organização e a realização do **"3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas"**.

III- RAZÕES QUE JUSTIFICAM A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo, responsável pelo controle externo da administração pública direta e indireta do município mais populoso do Brasil, e a ATRICON, atuando como representante estatutário para o fortalecimento e defesa dos interesses

institucionais dos Tribunais de Contas do Brasil, compartilhando da importância de fortalecer e aperfeiçoar as instituições públicas brasileiras, consideram crucial apresentar ao Sistema Tribunais de Contas as boas práticas identificadas no Ciclo 2024 do projeto Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-TC).

IV – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Objetivos gerais:

Fomentar a troca de experiências e o compartilhamento de boas práticas entre os Tribunais de Contas do Brasil, com ênfase em iniciativas que promovam a transparência, eficiência, e eficácia nas suas funções de fiscalização.

Fortalecer a cultura de inovação e a implementação de tecnologias no âmbito dos Tribunais de Contas, explorando novas metodologias, ferramentas e processos que contribuam para a melhoria da gestão pública no Brasil.

Aprimorar a atuação dos Tribunais de Contas no contexto de sua missão constitucional, promovendo discussões sobre a relevância do controle externo, a integridade e a responsabilidade fiscal, em consonância com os princípios da administração pública.

Contribuir para a capacitação e atualização contínua dos servidores dos Tribunais de Contas, promovendo a profissionalização e o desenvolvimento de competências que favoreçam o cumprimento das atribuições institucionais com qualidade.

Objetivos específicos:

Identificar e promover as melhores práticas e soluções inovadoras adotadas pelos Tribunais de Contas em áreas como auditoria, fiscalização, controle de gastos públicos, transparência, e governança.

Discutir os desafios e as oportunidades relacionadas à implementação de tecnologias no controle externo, como a utilização de inteligência artificial, big data, blockchain, e outras ferramentas digitais para otimizar os processos de fiscalização e auditoria.

Estabelecer um espaço de integração entre os Tribunais de Contas, órgãos de controle e gestores públicos, com o objetivo de identificar práticas que possam ser replicadas ou adaptadas entre os tribunais, visando à melhoria das auditorias e fiscalizações.

Avaliar as ações de capacitação e desenvolvimento de competências dos servidores e conselheiros dos Tribunais de Contas, propondo novas abordagens para a formação continuada que atendam às necessidades atuais e futuras do controle externo.

Promover o debate sobre a atuação dos Tribunais de Contas frente a novas demandas sociais e legislativas, como o combate à corrupção, o enfrentamento de crises fiscais, e o papel na promoção da sustentabilidade fiscal e social.

Criar uma rede colaborativa entre os Tribunais de Contas, incentivando a cooperação interinstitucional, a troca de experiências, a articulação para a harmonização de procedimentos, e o fortalecimento da atuação conjunta em ações de controle e fiscalização.

V - ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPEIS

As atribuições dos partícipes consistem em:

a) ATRICON

1. Organizar o recebimento dos valores oriundos da contribuição do TCM-SP, cujo repasse será realizado em conta específica e utilizada exclusivamente para esse fim, bem como prospectar e administrar outras receitas para o evento (recursos próprios, apoio de entidades parceiras, patrocínios, entre outros), a serem depositados em conta diversa;
2. Elaborar e assinar a carta oficial do 3º Laboratório de Boas Práticas dos TCs em conjunto com o TCM-SP;
3. Organizar a logística do evento, incluindo: escolha de fornecedores e prestadores de serviços, após coleta de preços; celebração dos contratos respectivos; administração dos pagamentos; ações de divulgação e de comunicação visual; disponibilização de conteúdo para o hot site; emissão de certificados; definição da planta baixa do evento, juntamente com a empresa organizadora, bem como de todo o material gráfico, de sinalização visual utilizado, entre outras atividades gerais de organização;
4. Responder pela abertura da conta específica para movimentação dos valores das receitas e despesas relacionadas com a realização do evento.
5. Definir, com o apoio do TCM-SP, o local de realização do evento, a programação científica, a identidade visual, e a rede hoteleira a ser indicada;
6. Divulgar em seu site oficial e demais redes sociais o evento oriundo deste Convênio;

7. Emitir os certificados de participação;
8. Prestar contas dos valores que administrar para a realização do evento, em até 120 (cento e vinte dias) após a data de sua realização.

b) TCM-SP:

1. Contribuir financeiramente para a realização do evento, mediante transferência voluntária, no montante de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
 - 1.2. O referido pagamento será realizado em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser paga até o dia 30 de novembro de 2024, e a segunda, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) até o dia 28 de fevereiro de 2025.
2. Elaborar e assinar a carta oficial do 3º Laboratório de Boas Práticas dos TCs em conjunto com a ATRICON;
3. Apoiar a organização e logística do evento e definir, em conjunto com a ATRICON: o local de sua realização, a programação científica, a identidade visual, o hotel oficial e demais indicações da rede hoteleira;
4. Definir a programação cultural, incluindo projetos sociais, além de eventuais brindes e lembranças que valorizem a cultura local;
5. Enviar sua logomarca para inclusão na comunicação visual do evento;
6. Participar da mesa de abertura;
7. Divulgar em seu site oficial e demais redes sociais o evento objeto deste Convênio;
8. Analisar e dar quitação à prestação de contas a ser enviada pela ATRICON.

VI – FASES, FRENTES E AÇÕES DE EXECUÇÃO

AÇÃO	MESES DE EXECUÇÃO	TCM-SP	ATRICON
Visitar os hotéis da região e locais para realização da programação social.	Outubro a Dezembro/2024	X	X
Assinatura do Convênio.	Dezembro/2024	X	X

Elaborar o orçamento preliminar do evento.	Dezembro/2024		X
Apuração de disponibilidade financeira.	Dezembro/2024	X	
Alinhamento das responsabilidades dos partícipes e demais coadjuvantes.	Dezembro/2024	X	X
Definir o hotel para a realização do evento.	Dezembro/2024	X	X
Definir fornecedores e prestadores de serviços.	Janeiro a Maio/2025		X
Definir a programação com a Comissão Científica.	Janeiro a Maio/2025		X
Definir a identidade visual do evento.	Janeiro a Maio/2025	X	X
Desenvolver a identidade visual e elaborar as artes que serão utilizadas na comunicação e divulgação do evento.	Janeiro a Maio/2025	X	X
Realizar visita técnica ao local da realização do evento junto com a empresa contratada para definir a estrutura operacional a ser montada para sua realização.	Janeiro a Maio/2025	Janeiro a Maio/2025	Janeiro a Maio/2025
Elaborar a planta baixa do evento.	Janeiro a Maio/2025		X
Emitir convites para os TC's e autoridades para o evento.	Janeiro a Maio/2025		X
Formalizar o convite aos palestrantes, conferencistas e convidados.	Janeiro a Maio/2025		X
Emitir convites para a solenidade de abertura e a composição da mesa.	Janeiro a Maio/2025	X	X
Definir o desenvolvimento das peças de comunicação e material gráfico (logomarca, padrões, materiais de divulgação, planos de captação de patrocínio, material de sinalização).	Janeiro a Maio/2025	X	X
Realizar a confecção das peças de comunicação e material gráfico.	Janeiro a Maio/2025		X

Definir a programação cultural e as atrações artísticas, incluindo projetos sociais.	Janeiro a Maio/2025	X	X
Definir os brindes e lembranças que valorizem a cultura local.	Janeiro a Maio/2025	X	X
Confirmar a presença de palestrantes e convidados.	Janeiro a Maio/2025		X
Formalizar o contrato com os prestadores de serviços (assistência médica, brindes, cenografia, decoração, filmagem, fotografia, gráfica, segurança e limpeza, locação de equipamentos, mestre de cerimônias, recepcionistas, seguro, sinalização, sonorização, traslados, etc.)	Fevereiro a Maio/2025		X
Elaborar o roteiro da solenidade de abertura, atividades do dia e encerramento do evento	Março/2025		X
Providenciar transfers participantes (aeroporto/hotéis credenciados/evento)	Março/2025		X
Providenciar recepção e traslado do aeroporto para Membros dos TC's e demais autoridades.	Maio/2025		X
Providenciar recepção e traslado dos Presidentes das Entidades.	Maio/2025		X
Realizar reunião com todos os fornecedores e prestadores de serviços contratados na véspera de realização do evento.	Maio/2025		X
Realizar pesquisa de satisfação com os participantes do 3º LabTCs.	Junho/2025		X
Elaborar carta de agradecimento aos palestrantes, patrocinadores e colaboradores	Junho/2025	X	X
Elaborar prestação de contas.	Setembro/2025		X

As datas de execução poderão ser alteradas após a definição da data de realização do **3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas**.

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução das etapas deste Convênio ficará a cargo de 1 (um) representante indicado pela ATRICON e 1 (um) representante indicado pelo TCM-SP.

Sempre que solicitado, a Atricon prestará informações das atividades e dos recursos relacionados ao presente Convênio.

ATRICON - ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL			
Nome	Filipe Radajski Spanemberg	CP F	<i>SUPRIMIDO</i>
Cargo do Fiscal	Gerente Executivo		
e-mail:	atrimon@atrimon.org.br		
Fone:	(51) 99333-6459		

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TCM-SP			
Nome	Lívio Mário Fornazieri	CP F	<i>SUPRIMIDO</i>
Cargo do Fiscal	Auditor de Controle Externo / Coordenador do Núcleo de Boas Práticas e de Integração ao Sistema de Controle Externo		
e-mail:	livio.fornazieri@tcm.sp.gov.br		
Fone:	(11) 99592-3776		

VIII - DECLARAÇÃO E APROVAÇÃO

A ATRICON e o TCM-SP declaram que o presente Plano de Trabalho encontra-se de acordo com a legislação em vigor. As entidades signatárias estabelecem por meio do presente instrumento as atribuições para a realização do **3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas**.



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: CAE12FDFD11CD1D8B7EA0B6A882AA9AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ EDUARDO TUMA em 02/12/2024 09:58

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/CAE12FDFD11CD1D8B7EA0B6A882AA9AF>



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: EB5208C354806009A6D569B36A04905B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ EDILSON DE SOUSA SILVA em 03/12/2024 12:29

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/EB5208C354806009A6D569B36A04905B>